



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 21, de 17 de outubro de 2023.

Aprovar o projeto de pesquisa Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI – Ufersa pelo período de 24 de março de 2023 a 31 de março 2028.

**O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023 realizada no dia 17 de outubro de 2023,**

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso X da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre regulamento para as atividades de Pesquisa;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso XII da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT aprovar normas e critérios para o credenciamento e descredenciamento de grupos e projetos de pesquisa e propor alterações;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI – Ufersa pelo período de 24 de março de 2023 a 31 de março 2028.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2023.

Prof. Idalmir de Souza Queiroz Júnior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação